



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA**

DECRETO Nº 030/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS)
DIAS E PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ LUÍS DE FRANÇA, pai o Secretário de Educação, FRANCISCO ELIANILTON ALVES DE FRANÇA ocorrido neste domingo 16.10.2022;

CONSIDERANDO que o Município de Piraí, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Secretário Municipal Francisco Elianilton Alves de França ;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 16.10.2022 e Ponto Facultativo na Secretaria de Educação no dia 17.10.2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí-PB, em 16 de outubro de 2022.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional